



NEOLIBERALISMO, PRECARIZAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE: A EDUCAÇÃO LIBERTÁRIA COMO PERSPECTIVA DE RECONSTRUÇÃO DO TRABALHO DECENTE

Carolina Souza Novaes Gomes Teixeira

Regiane Pereira Silva da Cunha

Sumário: 1. Introdução. 2. Da solidez para liquidez das relações de trabalho. 3. O neoliberalismo e suas influências no trabalho. 4. É possível retornar à solidez? 5. Considerações Finais. Referências Bibliográficas.

RESUMO: O estudo visa apontar as mudanças ocorridas no mundo do trabalho na modernidade, com base nas reflexões realizadas por Zygmunt Bauman sobre a liquidez e solidez das relações no âmbito da vida do trabalhador. O objetivo principal da pesquisa é relacionar as características da modernidade líquida com as do neoliberalismo no que concerne a suas influências no trabalho. Analisará a possibilidade de a educação ser um vetor para a libertação do trabalhador, fazendo com que ele tenha consciência crítica de si e da coletividade, a fim de questionar as imposições realizadas pelo neoliberalismo. A metodologia adotada será a pesquisa bibliográfica e documental. O estudo possui relevância social, uma vez que estamos vivendo uma era em que os direitos trabalhistas estão se perdendo, o trabalho informal cresce a cada dia e a perspectiva de um trabalho digno e decente parece uma realidade distante, sendo a educação libertária uma saída para o desmonte das normas laborais.

Palavras-chave: Relações de Trabalho; Liquidez; Neoliberalismo; Educação Libertária.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo visa, em primeiro momento, apontar as mudanças ocorridas no trabalho na modernidade, com base nas reflexões realizadas por Zygmunt Bauman sobre a liquidez e solidez das relações no âmbito da vida do trabalhador.

Relacionará as características da modernidade líquida com as do neoliberalismo no que concerne a suas influências no trabalho, como imposições às empresas para redução de custos no âmbito dos encargos trabalhistas, as imposições para melhora de produtividade a qualquer custo, propagação da ideia de que o trabalhador é o único e responsável por si e o crescente número de contratos temporários em detrimento a contratos a longo prazo.

Esse cenário intensificou-se ainda mais com o advento da Indústria 4.0 e o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, o que ocasionou significativas transformações nas formas de utilização e organização do trabalho humano, incluindo o uso de plataformas digitais para a prestação de serviços, tornando-se mais fácil para as empresas transferirem a responsabilidade do empreendimento para os(as) trabalhadores(as).

Nesse sentido, torna-se essencial a seguinte reflexão: diante da liquidez das relações modernas, tanto pessoais quanto no trabalho, é possível a solidificação das relações ante as imposições realizadas pelo neoliberalismo? E se possível como se daria essa transição de estados?

Refletir-se-á sobre a possibilidade de a educação ser um vetor para a libertação do trabalhador, fazendo com que ele tenha consciência crítica de si e da coletividade, a fim de questionar as imposições realizadas pelo neoliberalismo e o trabalho precário que lhe é imposto.

Diante de tais premissas, por meio de uma pesquisa bibliográfica, o artigo irá pontuar uma possível alternativa para solidificação das relações trabalhistas, que proporcione condições dignas para o trabalhador que vive a era do precário, em que as relações são fluidas e não se tem esperança de um futuro com condições trabalhistas melhores.

2 DA SOLIDEZ PARA LIQUIDEZ DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

O sociólogo Zygmunt Bauman realiza em suas obras reflexões a respeito das alterações ocorridas na modernidade no que concerne a relações pessoais e de trabalho. Ele utiliza-se da metáfora de estado sólido e estado líquido para descrever que, na modernidade sólida, as relações humanas e as relações de trabalho eram seguras e na modernidade líquida essas relações são mais fluidas e transitórias.

Nessa senda, o autor preceitua que os líquidos, diversamente dos sólidos, não mantêm sua forma com facilidade, não possuem espaço fixo e ainda não se prendem no tempo, sendo assim voláteis e se moldam de diversas formas. Em contraste, os sólidos permanecem intactos e possuem espaço físico. (BAUMAN, 2001, p.8)

Zygmunt Bauman faz alusão à transição do derretimento dos sólidos para descrever que a modernidade passou por mudanças tanto na economia, política, cultura e no mundo do trabalho, que é o foco do presente artigo.

Na modernidade sólida, a segurança era valorizada: trabalhos e relacionamentos duradouros, bem como a permanência em um lugar, prevaleciam, enquanto hábitos nômades, como preceitua Zygmunt Bauman (2001, p. 21), eram julgados pela sociedade.

Após o derretimento da solidez da antiga modernidade, passou-se a valorizar os hábitos nômades, sendo apreciado o que é transitório. Atualmente, os empregos não garantem estabilidade ao(à) trabalhador(a) como ocorria com seus avós e pais, quando era comum entrar em uma empresa para construir uma carreira duradoura e crescer dentro dela.

Essa transição para uma modernidade líquida, como cunhada por Zygmunt Bauman, trouxe consigo uma série de desafios e transformações no mundo do trabalho. O cenário atual é caracterizado pela instabilidade, onde os empregos são cada vez mais temporários e contratos flexíveis.

Nesse contexto, a noção de "carreira" também sofreu mudanças. Ao contrário das gerações anteriores, que buscavam estabilidade em uma única empresa, os profissionais atuais são mais tolerantes a explorar diferentes oportunidades e adotar uma abordagem mais fluida em suas trajetórias profissionais. A mobilidade e a adaptabilidade tornaram-se aspectos essenciais para acompanhar as mudanças rápidas no mercado de trabalho.

Essa transitoriedade também impacta nos relacionamentos interpessoais e na forma como as pessoas encaram o estabelecimento de vínculos duradouros. Com a valorização do imediatismo e da busca por novas experiências, os relacionamentos tendem a se tornar mais efêmeros, com menor comprometimento em longo prazo.

Em suma, o derretimento da modernidade sólida trouxe consigo a emergência de uma nova dinâmica social e profissional, onde a fluidez e a transitoriedade são elementos-chave.

Com a transição do sólido para o líquido, do pesado para o leve, o trabalho perdeu a função de dar segurança ou conferir sentido a uma esfera significativa da vida de quem trabalha. “Raramente se espera que o trabalho ‘enobreça’ os que o fazem, fazendo deles ‘seres humanos melhores’, e raramente alguém é admirando e elogiado por isso” (BAUMAN, 2001, p. 176). Entretanto, a existência de relações de trabalho formais e estáveis, sob a forma jurídica da relação de emprego foi, é e será conquista importante para a classe trabalhadora.

É pontuado ainda por Zygmunt Bauman (2001, p. 182) que a modernidade sólida era também o tempo do capitalismo pesado, e sua associação com o modelo de produção utilizado por Henry Ford se dá pela racionalização da produção estipulada por ele em suas fábricas, atrelando o capital ao trabalho:

O empréstimo do nome de Ford para o modelo universal das intenções e práticas típicas da modernidade sólida ou do capitalismo pesado é apropriado. **O modelo de Henry Ford de uma ordem nova e racional criou o padrão para a tendência universal de seu tempo: e era um ideal que todos ou pelo menos a maioria dos outros empresários lutavam, com graus variados de sucesso, para alcançar. O ideal era o de atar capital e trabalho numa união que - como um casamento divino - nenhum poder humano poderia, ou tentaria, desatar.** A modernidade sólida era, de fato, também o tempo do capitalismo pesado - do engajamento entre capital e trabalho fortificado pela mutualidade de sua dependência. Os trabalhadores dependiam do emprego para sua sobrevivência; o capital dependia de empregá-los para sua reprodução e crescimento. Seu lugar de encontro tinha endereço fixo; nenhum dos dois poderia mudar-se com facilidade para outra parte - os muros da grande fábrica abrigavam e mantinham os parceiros numa prisão compartilhada. **Capital e trabalhadores estavam unidos, pode-se dizer, na riqueza e na pobreza, na saúde e na doença, até que a morte os separasse. A fábrica era seu habitat comum - simultaneamente o campo de batalha para a guerra de trincheiras e lar natural para esperanças e sonhos.** (BAUMAN, 2001, p. 182, grifo nosso)

Com efeito, a "solidez" do capitalismo pesado foi gradualmente se desfazendo ao longo do tempo. O paradigma tradicional de trabalho, no qual os(as) trabalhadores(as) se fixavam em uma empresa por longas temporadas, cedeu espaço para um cenário marcado pela flexibilidade nas relações laborais. A estabilidade e segurança dos empregos, que eram características predominantes na modernidade sólida, tornaram-se cada vez mais escassas na atualidade.

Zygmunt Bauman destaca que a dinâmica atual do mercado de trabalho é pautada pelo trabalho por contratos de curto prazo, ou até mesmo sem contratos formais, e muitas vezes sem cobertura previdenciária. Os empregos com cláusulas "até nova ordem" são uma representação dessa instabilidade, onde os(as)

trabalhadores(as) podem ser dispensados sem garantia de continuidade. (BAUMAN, 2001, p.185)

A ideia da "liquidez" do capitalismo, conforme conceituada por Zygmunt Bauman, passa a vigorar com o enfraquecimento da relação entre o capital e o trabalho. Nessa nova configuração do capitalismo, denominada pelo autor como "capitalismo leve", a flexibilidade, a mobilidade e a fluidez são características-chave. (BAUMAN, 2001, p. 187)

A independência conquistada pelo capital não é completa, mas tornou-se forte o suficiente para manipular as autoridades políticas e fazer valer suas vontades e determinações. Assim, o poder de pressão do capital na política se dá na imposição de "baixos impostos, menos regras e, acima de tudo, um 'mercado de trabalho flexível'. Em termos mais gerais, significa uma população dócil, incapaz ou não-desejosa de oferecer resistência organizada a qualquer decisão que o capital venha a tomar." (BAUMAN, 2001, p.189)

Ademais, além do enfraquecimento das relações trabalhistas, que se tornam cada vez mais transitórias, ainda há o enfraquecimento das relações humanas no geral, fazendo que o indivíduo perca suas referências de futuro ideal, de trabalho e de relacionamento, não existindo mais o "até que a morte nos separe", imperando agora "enquanto durar a satisfação" (BAUMAN, 2001, p. 205).

Portanto, considerando que atualmente se vive na era da modernidade líquida, pretende-se relacionar essa fase de liquefação com o neoliberalismo e suas imposições no mundo do trabalho.

3 O NEOLIBERALISMO E SUAS INFLUÊNCIAS NO TRABALHO

A história do desenvolvimento do Capitalismo perpassa tanto a formação das ideias liberais clássicas, como, também, a evolução das ideias mais amenas do *Welfare State* e das mais radicais ideias dos socialistas. O debate entre essas concepções políticas marcou o Século XX, porém, ao final do século e na chegada do novo milênio, o Capitalismo é quem reina, através do Neoliberalismo, demarcando um novo tempo de acumulação e exploração. Ele é resultado das crises reais que a ordem capitalista enfrentou (FRANCO et al., 2021, p. 47).

O neoliberalismo é uma forma de ser do capitalismo e conforme preceitua Cléber Lúcio de Almeida e Wânia Guimarães Rabello de Almeida, “constitui uma racionalidade econômica, ideológica, política e cultural desumanizada, desumanizante e alienante.” (ALMEIDA; ALMEIDA, 2020, p. 93)

Os autores citados acima destacam os ensinamentos de Dardot e Laval sobre os aspectos políticos, econômicos, sociais e subjetivos do neoliberalismo:

Neste sentido, não se pode olvidar que o sucesso do neoliberalismo se manifesta “ora sob seu aspecto político (a conquista do poder pelas forças neoliberais), ora sob seu aspecto econômico (o rápido crescimento do capitalismo financeiro global), ora sob seu aspecto social (a individualização das relações sociais às expensas das solidariedades coletivas, a polarização extrema entre ricos e pobres), ora sob seu aspecto subjetivo (o surgimento de um novo sujeito, o desenvolvimento de novas psicologias)” (ALMEIDA; ALMEIDA, 2020, p. 163)

Pierre Bourdieu (2020) preceitua que o neoliberalismo impõe às empresas a redução de custos a qualquer preço para aferirem-se lucros cada vez maiores e para isso utiliza-se de políticas de redução do preço de mão de obra e impõe a flexibilização do mercado de trabalho. Os baixos índices de crescimento econômico, as altas taxas de inflação, a crise fiscal e de acumulação capitalista, criam condições necessárias para a implantação das políticas neoliberais nos países desenvolvidos. Apesar da diferença de tempo, as ideias de flexibilização estabelecem-se com força no Brasil, na Década 1990, através de políticas estatais.

Nessa senda, a política de lucrar a qualquer custo e a curto prazo, emanados do neoliberalismo, obrigam as empresas a se adaptarem às suas necessidades, sob pena de perderem seus investimentos e apoio econômico:

[...] As próprias empresas, colocadas sob tal ameaça permanente, devem se ajustar de maneira cada vez mais rápida às exigências dos mercados; isso sob a pena, como se costuma dizer, de “perder a confiança dos mercados”, e, de uma vez só, o apoio dos acionistas que, preocupados com obter uma rentabilidade de curto prazo, são cada vez mais capazes de impor sua vontade aos *managers*, de lhes fixar normas, por meio de diretrizes financeiras, e de orientar suas políticas em matéria de contratação, de emprego e de salário. (BOURDIEU, 2020, *online*)

Pierre Bourdieu (2020) pontua ainda que as empresas na busca desenfreada por lucros reduzem os custos com encargos trabalhistas, diminuem salários, realizam a contratação de mão-de-obra temporária, impõem aos(as) trabalhadores(as) o

aumento da produtividade por meio de metas, fomentando, assim um ambiente de trabalho competitivo.

Nesse esteio, países veem-se obrigados pelo mercado a flexibilizar suas normas, através da desregulamentação, a fim de tornarem-se atrativos às grandes empresas. Para acompanhar os movimentos globais é necessário “modernizar-se”, diminuir impostos e extinguir direitos sociais, que atrapalham o crescimento do livre-mercado e deixam o trabalhador sujeito às “amarras”, impossibilitado de negociar e decidir, de forma autônoma, o seu futuro. Neste contexto, é possível perceber que a desregulamentação do direito trabalhista, a tentativa de colocar o trabalhador como centro da crise, e o enxugamento do Estado, são parte da estratégia neoliberal.

Além disso, o discurso neoliberal materializa-se através de privatizações, redução do gasto público, tentativa de eliminação dos convênios coletivos de trabalho, etc., mantendo-se, assim, a acumulação de capital em detrimento da subsistência dos trabalhadores (HOBOLD, 2002).

Outra característica que se destaca é o crescimento da individualização e o fortalecimento da política de gestão de si, engendrando no(a) trabalhador(a) a ideia de que ele é responsável pelo seu sucesso e que sua prosperidade depende apenas do quanto ele está disposto a trabalhar e se esforçar. Nessa linha, Eduardo Crespo e Amparo Serrano pontuam que

Estas políticas coinciden con una tendencia creciente a reforzar el ejercicio de la responsabilidad de uno mismo, según el cual cada persona tendría que organizar de forma autónoma su propio proyecto de vida y actuar por sí misma (véase, por ejemplo, el espectacular aumento de la literatura de autoayuda). Se trata de tecnologías que inducen a asentar la obligación del gobierno de uno mismo. Se fomenta una concepción normativa de la autonomía que ignora el carácter interdependiente de las relaciones sociales. De este modo, una apelación a la norma de autonomía y de responsabilidad corre pareja con una desocialización del sujeto de esa autonomía y un creciente proceso de vulnerabilización política. [...] (CRESPO; SERRANO, 2011, p. 249) ¹

1 Tradução da Autora: “Essas políticas coincidem com uma tendência crescente de reforçar o exercício da autorresponsabilidade, segundo a qual cada pessoa teria que organizar de forma independente seu próprio projeto de vida e agir por conta própria (ver, por exemplo, o aumento espetacular da literatura de autoajuda). Trata-se de tecnologias que induzem a liquidar a obrigação do governo de si mesmo. É promovida uma concepção normativa de autonomia que ignora a natureza interdependente das relações sociais. Desse modo, o apelo à norma da autonomia e da responsabilidade anda de mãos dadas com a dessocialização do sujeito dessa autonomia e com um processo crescente de vulnerabilidade política. [...]”

O neoliberalismo não impõe seu modo de ser apenas às empresas, mas também realiza “intervenções diretas na configuração dos conflitos sociais e na estrutura psíquica dos indivíduos. Mais do que um modelo econômico, o neoliberalismo era uma engenharia social” (SAFATLE, 2021, p. 25)

Ademais, o neoliberalismo introduz na mente do(a) trabalhador(a) que ele(a) é totalmente responsável por si e somente alcançará o sucesso se trabalhar muito. Nessa linha de raciocínio, Maria Cecília Máximo Teodoro intitula essa tendência de valorização do empreendedorismo como “Síndrome de Patrão”, associando as técnicas das empresas de incutirem na mente dos(as) trabalhadores(as) que os mesmos(as) são empreendedores e gestores de si mesmo à Síndrome de Estocolmo, na qual vítimas de crimes passam a ter afeto com seus algozes:

A "Síndrome de Patrão" - em analogia à Síndrome de Estocolmo - surge ou na vigência da relação contratual - em que o empregado internaliza a ideia de que "está" empregado, mas que não "será" por muito tempo -; ou nas situações em que empregado considera mais "vantajoso" patrimonialmente pedir sua rescisão contratual e constituir sua própria empresa - se pejetizando em alguns casos - passando assim a ser "chefe" tanto de si mesmo como dos outros - seus futuros empregados; ou ainda através da internalização da ideologia da *School of Life*, pela qual "quem ama o que faz" acaba se tornando um trabalhador mais dócil e facilmente submetido a condições precárias de trabalho. (TEODORO, 2017, *online*)

Pierre Dardot e Christian Laval aduzem que os principais fatores que majoraram a disseminação da ideologia do empreendedorismo são:

[...] a corrosão progressiva dos direitos ligados ao status de trabalhador, a insegurança instalada pouco a pouco em todos os assalariados pelas “novas formas de empregos” precárias, provisórias e temporárias, as facilidades cada vez maiores para demitir e a diminuição do poder de compra até o empobrecimento de frações internas das classes populares são elementos que produzem um aumento considerável do grau de dependência dos trabalhadores com relação aos empregadores. Foi nesse contexto de medo social que facilitou a implantação da neogestão nas empresas. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 329)

Na realidade, é necessário ao Neoliberalismo enaltecer o individualismo. Ao rechaçar o coletivismo, rejeita também qualquer tipo de preocupação com questões sociais ou políticas públicas, transformando a sociedade naquilo em que mais agrada ao mercado: em uma sociedade superficial, de consumo exacerbado. O bem-estar é identificado ao consumo e, em uma sociedade de economia livre, cada indivíduo tem a

possibilidade de adquirir aquilo que deseja, o que lhe faz bem, sendo desnecessária a intervenção do governo para realizar “justiça” (HOBOLD, 2002).

Ludmila Costhek Abílio afirma que o empreendedorismo se torna genericamente “sinônimo de assumir riscos da própria atividade. Opera aí um importante deslocamento do desemprego enquanto questão social para uma atribuição ao indivíduo da responsabilização por sua sobrevivência em um contexto de incerteza e precariedade.” (ABÍLIO, 2019, p. 04)

Ricardo Antunes ressalta que à medida que os labores assalariados diminuem, aumentam-se os trabalhos informais, disseminando-se a ideia de empreendedorismo, burguês-de-si-mesmo e proletário-de-si-mesmo. (ANTUNES, 2020, p. 37)

Nessa lógica empresarial, como ressalta Vincent de Gaulejac, o desemprego não é tido como a decorrência da defasagem estrutural entre o número de empregos criados pelo sistema econômico e o número de pessoas ativas suscetíveis de ocupar esses empregos:

Ela resulta de “falhas de empregabilidade” de uma parte da população e, portanto, de sua “falta de adaptação” diante das necessidades da empresa. Nessa perspectiva, o problema do desemprego será resolvido incitando ou obrigando os desempregados a melhor “gerenciar suas competências”, adquirir aquelas que lhes faltam a fim de se formar da melhor forma possível para se posicionar sobre o mercado de emprego. (GAULEJAC, 2007, p. 188)

A ideia de empresário de si produz efeitos danosos, como a desvalorização do Direito do Trabalho, a individualização do(a) trabalhador(a), fazendo com que este perca o sentimento de coletividade:

O primeiro consiste no esvaziamento do Direito do Trabalho, pois quando os trabalhadores não se reconhecem como membros da classe trabalhadora, perdem o sentimento de pertencimento, em nome de um sonho falacioso de ser “patrão” e ganhar mais dinheiro, o que retira a eficácia das normas e enfraquece este ramo especializado. O segundo efeito consiste em o próprio trabalhador se voltar contra o Direito do Trabalho, afinal, ele, através de uma visão individualista e egoísta, observa tão somente o que é bom para si a curto prazo e de maneira imediata, sem se perceber como membro de uma classe, cuja luta necessita de sua participação. (TEODORO, 2017)

Diante das considerações realizadas no presente tópico concernente ao neoliberalismo e suas imposições no tocante ao trabalho, podemos concluir que tanto a modernidade líquida como o neoliberalismo propagam o desmonte dos direitos trabalhistas, causam a instabilidade, a indiferença do(a) trabalhador(a) ante aos seus colegas, ante a própria vida, pois não há mais perspectiva de um trabalho decente,

que garanta direitos trabalhistas, enquanto o sistema lucra propagando a independência e a era do cada um por si.

O Liberalismo transforma-se em *neo*. Não é mais o trabalho que enobrece e dignifica o homem, mas, sim, que o despreza e o aliena. A culpa da pobreza de cada um é problema de cada um. E o desemprego? Parece que veio para ficar...

Como uma faísca de esperança, em algumas partes espalhadas pelo mundo, em especial pelo Sul Global², tem-se percebido o protagonismo político do *precariado*, que diante da piora das condições de trabalho, procura proteger-se da lógica do mercado através de um contramovimento aos avanços do Neoliberalismo. Ao contrário do que esperava o capitalismo, estes movimentos demonstram que “[...] o recuo da proteção trabalhista tende a aumentar o apetite grevista dos trabalhadores precários, potencializando a solidariedade e não a competição.” (BRAGA, 2017, p.64), o que demonstra claramente que a opressão e a alienação crescentes à que os trabalhadores são expostos, potencializa o subversismo dos trabalhadores precários (BRAGA, 2017). Revoluciona e não resigna.

Apesar de não ser o foco do presente artigo, ressalta-se que todos esses pontos podem ser observados nos trabalhos realizados por meio de plataformas digitais, nas quais há valorização do empreendedorismo, bem como a dispersão dos(a) trabalhadores(as) que não se reconhecem enquanto classe.

Assim, no próximo tópico, discutir-se-á a possibilidade de mudança da situação atual em que os(a) trabalhadores(a) se encontram, que, em resumo, pode-se descrever como uma situação de precariedade, propondo uma alternativa possível para o retorno do trabalhador à solidez das relações de trabalho.

4 É POSSÍVEL RETORNAR À SOLIDEZ?

Conforme já mencionado neste trabalho, estamos vivendo uma era em que os direitos trabalhistas estão se perdendo, o trabalho informal cresce a cada dia e a perspectiva de um trabalho digno e decente parece uma realidade distante.

² Ruy Braga, ao explicar o que seria o Sul Global, dispõe que o conceito vai além da simples dimensão geográfica, representando também uma metáfora da espoliação social, que agrega tanto os processos de exploração nacional dirigidos pelas forças de financeirização, quanto as batalhas por projetos alternativos de mudança social e política. Contém também uma dimensão política, ligada aos protestos e às denúncias das relações de exploração, opressão e espoliação impostas pelo Norte Global à semiperiferia (Sul) do sistema. (BRAGA, 2017).

No entanto, há doutrinadores que discorrem acerca de uma saída que proporcione ao(à) trabalhador(a) a esperança de um trabalho digno no futuro. Dentre eles, destaca-se os ensinamentos de Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira (2019, p. 182), que pondera que por meio da educação é possível proporcionar aos(às) trabalhadores(as) a emancipação, a conscientização e possibilita que os indivíduos se imponham e resistam às imposições do capital.

Poderia a própria condição de exploração educar o trabalhador, propiciando a emancipação? Ou a exploração contínua leva a adaptação do mesmo a condições degradantes e alienantes? Nessa senda, pondera-se que a educação mencionada por Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira (2019, p.182), não é qualquer educação, mas a que se contrapõe à atual educação imposta pelo neoliberalismo, que aliena, “que subverte as condições reais da vida cotidiana, e institucionaliza como algo lógico e natural os valores da sociedade de mercadorias”.

Nesse contexto, a educação emerge como um recurso importante, retirando o trabalhador da esfera de alienação e possibilitando que este, ao se reconhecer como pertencente à classe operária lute por se transformar em um cidadão autônomo. Para a autora, a educação é a única capaz – através da plena e livre deliberação dos indivíduos – de estabelecer prioridades e definir as reais necessidades dos trabalhadores, auxiliando na distinção do que é essencial e do que se trata de apenas necessidades artificiais criadas pelo mercado. (Teixeira, 2019)

A educação que liberta proporcionará ao(à) trabalhador(a) uma reflexão crítica sobre si e sobre a vida a seu redor, bem como sobre seu papel na sociedade como trabalhador(a), e ele(a) alcançará a consciência:

Acredita-se que a passagem da alienação à emancipação só se mostra inicialmente possível quando realizada sobre uma educação que proponha ao trabalhador uma reflexão crítica sobre si mesmo, sobre seu papel e suas responsabilidades na sociedade; uma educação voltada para a participação cultural, política e social do trabalhador, fruto de um trabalho pedagógico que desenvolva a tomada de consciência do indivíduo. (TEIXEIRA, 2019, p. 182)

Desse modo, libertando-se por meio da educação e tomando consciência de sua condição de precariedade, o(a) trabalhador(a) renascerá e tomará consciência de classe, combatendo-se, assim, o sistema. (TEIXEIRA, 2019, p. 183)

Com a tomada de consciência da maneira acima pontuada, o(a) trabalhador(a) se tornará solidário e reconhecerá a si mesmo e outros(as) trabalhadores(as) como vítimas da política neoliberal:

Possuindo em comum as condições associadas à precariedade, barreiras, que antes dividiam os trabalhadores entre empregados e desempregados, sindicalizados e não sindicalizados, desaparecem em prol de um sentimento de solidariedade criada no seio da comunidade. Com a mercantilização dos direitos sociais, situações demandadas por trabalhadores – baixos salários e o alto custo de alimentação, saúde, educação e higiene básica – afetam também o dia a dia da comunidade em que vivem. Estando todos submetidos à mesma espécie de espoliação de direitos, a política do precariado aproxima empregados precários, desempregados, subempregados, informais, estudantes, imigrantes, entre outros, que reconhecem a si mesmos como vítimas da política de acumulação e exploração por espoliação. (TEIXEIRA, 2019, p. 184)

Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira prossegue destacando que por meio da união da classe trabalhadora precarizada e dos sindicatos é possível alcançar a conscientização e a luta da classe trabalhadora por condições de trabalho dignos:

Como então fortalecer estes movimentos a ponto de alçá-los ao protagonismo da conscientização? Como torná-los difusores de uma educação libertária? Quem educará o precariado? Diante dos desafios apresentados, este trabalho conclui que, a fim de fortalecer estes movimentos a ponto de alçá-los ao protagonismo da conscientização, é imprescindível que os movimentos sociais, assim como os sindicatos, reconheçam suas limitações no tocante à representação dos trabalhadores, unindo-se, já que um não é obstáculo à luta e organização do outro, mas, sim, complemento e auxílio. Esta aproximação entre movimentos sindicais e sindicatos possibilitaria a inclusão de trabalhadores estáveis e relativamente protegidos à luta contra a espoliação dos direitos sociais, que, por ausência de identificação, ou por medo de represálias, não reivindica juntamente com o precariado. (TEIXEIRA, 2019, p. 186)

Nessa linha de entendimento, a proposta realizada por Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira (2019, p. 186) “não é uma alternativa ao Capitalismo, mas, sim, alternativas no Capitalismo, o que crê-se ser possível apenas através de uma educação construída efetivamente no interior das classes oprimidas [...]”.

Em vez de uma ruptura revolucionária imediata, Teixeira se alinha a estratégia plural de transformação social de Erik Olin Wright (2019), que identifica três caminhos complementares: estratégias simbióticas - que utilizam reformas dentro do próprio sistema para ampliar direitos e igualdade;- intersticiais - que criam práticas alternativas dentro dos espaços deixados pelo capitalismo (como cooperativas e economias solidárias);- e rupturistas – aplicadas em momentos de crise estrutural.

A educação libertária levará ao que Wright (2019) denomina de fortalecimento do poder social, entendido como a capacidade da sociedade civil organizada — movimentos sociais, cooperativas, associações e sindicatos — de influenciar decisões econômicas e políticas. Para o autor, a ampliação desse poder limitaria a dominação do mercado e do poder corporativo, propondo mecanismos que ampliem a participação coletiva na gestão da economia, como cooperativas de trabalhadores, empresas autogeridas e modelos de propriedade coletiva. Essas experiências permitiriam distribuir de forma mais equitativa o controle sobre a produção e os resultados econômicos. (Wright, 2019)

Para que esta proposta seja possível é necessário democratizar o acesso a oportunidades educacionais e econômicas, através de mecanismos de redistribuição inicial de riqueza – tais como a implementação de sistemas tributários progressivos com maior incidência sobre renda elevada, grandes patrimônios e heranças; e a implementação de políticas que assegurem condições materiais mínimas à população, como a renda básica universal e a ampliação de serviços públicos universais-, medidas que reduziram a dependência dos indivíduos em relação ao mercado de trabalho capitalista, ampliando a capacidade do Estado de financiar políticas públicas redistributivas. Essas políticas são instrumentos fundamentais para reduzir desigualdades e garantir condições mínimas de cidadania.

O trabalho que se alcançará com a educação libertária proposta por Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira (2019, p.180) não é qualquer trabalho, mas trabalho decente, que ocorre com a materialização da dignidade humana, que “possibilita a inclusão do trabalhador na sociedade. Ou seja, impraticável é a realização plena da dignidade humana em uma sociedade onde o trabalho é alienado, exterior ao trabalhador, onde esse não se reconhece, tampouco se afirma como ser humano.”

Pontua-se que o trabalho decente permitirá ao ser humano uma qualidade de vida e ainda se contrapõe ao trabalho que gera exploração, que aliena, que adocece física e psicologicamente, propagado pelo neoliberalismo.

Destaca-se o conceito de trabalho decente formulado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT em 1999, que “sintetiza a missão histórica da OIT de promover oportunidades para que homens e mulheres possam obter um trabalho produtivo e de qualidade em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas.” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p.27)

Nessa linha, a OIT preceitua que o trabalho decente se concretiza com a junção de quatros pontos estratégicos: “a promoção dos direitos no trabalho, a geração de empregos produtivos e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p.27)

O trabalho decente deve proporcionar ao(a) trabalhador(a) a efetivação de seus direitos, caso estes sejam violados, e a existência de labor de qualidade que garanta ao indivíduo um ambiente saudável. Assim, a noção de trabalho decente possui duas dimensões, a quantitativa e a qualitativa:

A noção de Trabalho Decente integra, portanto, a dimensão quantitativa e qualitativa do emprego. Ela propõe não apenas medidas de geração de postos de trabalho e de enfrentamento do desemprego, mas também de superação de formas de trabalho que geram renda insuficiente para que os indivíduos e suas famílias superem a situação de pobreza ou que se baseiam em atividades insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes. Afirma a necessidade de que o emprego esteja também associado à proteção social e aos direitos do trabalho, entre eles os de representação, associação, organização sindical e negociação coletiva. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p. 28)

Nessa seara, o direito a um trabalho decente não deve ser garantindo apenas nas relações de emprego, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, mas também deve alcançar o(a) trabalhador(a) autônomo(a), informal e qualquer trabalhador(a). A OIT manifesta nesse sentido que:

Ao definir a promoção do Trabalho Decente como o aspecto central e integrador de toda a sua estratégia, a OIT reafirma o seu compromisso com o *conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras*, e não apenas com aqueles/as que têm um emprego regular, estável, protegido, no setor formal ou estruturado da economia. A promoção do trabalho decente (ou a redução dos déficits de trabalho decente) é um objetivo que deve ser perseguido também em relação ao conjunto das pessoas - homens, mulheres, jovens e idosos - que trabalham à margem do mercado de trabalho estruturado: assalariados não regulamentados, trabalhadores por conta própria, terceirizados ou subcontratados, trabalhadores a domicílio, etc. Todas as pessoas que *trabalham têm direitos – assim como níveis mínimos de remuneração, proteção e condições de trabalho - que devem ser respeitados*. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p. 29)

O trabalho decente deve proporcionar o equilíbrio na vida do indivíduo como um todo, dando condições para uma digna doméstica e familiar:

[...]de um trabalho que permita manter os filhos na escola e evitar que eles sejam levados ao trabalho infantil. Trata-se da igualdade de gênero e raça/etnia, de igualdade de reconhecimento e da possibilidade de que as mulheres, os negros, indígenas e outros grupos discriminados possam optar

e assumir o controle sobre as suas próprias vidas. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p. 30)

Deve proporcionar ainda uma perspectiva de futuro para o indivíduo, de explorar suas capacidades pessoais para competir no mercado “e preservar a sua saúde, física e mental. Trata-se de desenvolver as qualificações empresariais e receber uma parte equitativa da riqueza que se ajuda a criar e de não ser objeto de discriminação.” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p. 30)

Engloba ainda a esperança de ter “uma aposentadoria razoável. O conceito se refere também a uma noção mais ampla do lugar que deve ter o trabalho na vida humana: estar livre do trabalho excessivo também é uma meta.” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2015, p. 30)

Ademais, pontua-se os ensinamentos de Cléber Lúcio de Almeida e Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida, que trazem esperança para o futuro do trabalho, quando mencionam *que o neoliberalismo não é o fim da história*:

[...] Ele é fruto de relações sociais específicas, cujos termos podem ser questionados e superados. Os trabalhadores e as trabalhadoras não estão condenados à precariedade laboral como destino único e definitivo, mas são capazes e podem construir um novo mundo, o que não se limita à construção de novos modos de produção e consumo, que seja ecologicamente sustentável, vez que o que se impõe é assegurar a todos o direito à vida que seja digna de ser vivida, o que implica substituir a visão do mundo a partir da economia pela sua visão a partir do direito à vida e da dignidade humana enquanto valor intrínseco da pessoa humana. (ALMEIDA; ALMEIDA, 2021, p. 181)

Nessa linha, entende-se ser possível a solidificação das relações trabalhistas, mas, para tanto, será necessária a efetivação do trabalho decente, que poderá se dar por meio da educação libertária destacada por Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira e pela tomada de consciência do(a) trabalho(a) fazendo com que o(a) trabalhador(a) se una e se contraponha ao modelo de vida imposto pelo neoliberalismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Zygmunt Bauman discorre em seu livro *A Modernidade Líquida* sobre a transição da modernidade sólida e capitalismo pesado para modernidade líquida e capitalismo leve, em que as relações humanas e trabalhistas sofreram modificações no tocante as suas consistências. O ser humano deixou de ter expectativa de se fixar

em um trabalho a vida toda e os relacionamentos não possuem mais a solidez que possuíam.

Nessa toada, o neoliberalismo ganhou força, agindo como um modo de ser do capitalismo e impondo suas regras na sociedade, que se espalha na economia, na política, na vida do indivíduo, tanto externamente quanto internamente em sua *psique*, pois impõe modos de agir e de ser ao ser humano.

No que concerne ao mundo do trabalho, o neoliberalismo promove a redução das garantias de emprego, impondo a contratação de empregos temporários, reduzindo salários, incentivando a informalidade, convencendo o(a) trabalhador(a) que ele(a) é responsável por si e pelo seu sucesso, transformando-o(a) em o *empregado de si*, tirando as responsabilidades trabalhistas das empresas e transferindo-as para os *pejotas*, sejam formais ou informais.

Nesse sentido, vive-se na era do desmonte dos direitos trabalhistas, o ser humano perdeu a perspectiva de ter um labor digno, não se acredita mais no poder dos sindicatos, como entes que garantiriam uma efetivação dos direitos de determinada categoria de trabalhadores(a), não se acredita mais em empregados seguros com salários dignos e razoáveis e aumenta exponencialmente os trabalhos precários e desumanos.

Buscou-se no presente trabalho demonstrar que, embora o avanço do neoliberalismo e a intensificação da precarização do trabalho indiquem um cenário de fragilização das relações laborais, não se trata de um processo irreversível.

Observa-se que a educação libertária constitui elemento central para a emancipação do (a) trabalhador (a), ao possibilitar a superação da alienação e a formação de uma consciência crítica capaz de impulsionar a organização coletiva e a solidariedade entre diferentes segmentos da classe trabalhadora. Nesse contexto, articulada às estratégias de transformação social apontadas por Erik Olin Wright (2019) e às propostas redistributivas voltadas à ampliação da igualdade material, a educação crítica pode fortalecer o poder social e favorecer a construção de alternativas institucionais no interior do próprio capitalismo.

Assim, apontar uma alternativa para futuro do trabalho, que pode ser através da educação libertária, pontuada acima, que garantirá ao(à) trabalhador(a) uma conscientização sobre si e a realidade em sua volta e lhe proporcionará a visão de que, com a solidariedade e união dos(a) trabalhadores(as) e reconhecimento de

classe, o(a) trabalhador(a) terá condições de impor o labor digno e de qualidade, que lhe garanta uma vida saudável para si e para sua família.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, v. 18, n. 3, nov. 2019.

ALMEIDA, Cléber Lúcio de; ALMEIDA, Wânia Guimarães Rabêllo de. **Diálogos em Sociologia do Trabalho: A precariedade laboral no Brasil**. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2021.

ALMEIDA, Cléber Lúcio de; ALMEIDA, Wânia Guimarães Rabêllo de. **Neoliberalismo, Subjetividade e mutação Antropológica e Política**. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços digitais na era digital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Trabajo, consumismo y nuevos pobres**. Traducción: Victoria de los Ángeles Boschioli. Barcelona, España, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A essência do neoliberalismo**. Tradução de Daniel Souza Pavan. 14. Mar. 2020. Publicado originalmente em 'A Terra é Redonda'. Disponível em: < <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia-Politica/A-essencia-do-neoliberalismo/7/46778> > Acesso em 03. ago. 2021.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul Global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CRESPO, Eduardo; SERRANO, M. Amparo. **Regulación del trabajo y el gobierno de la subjetividad: la psicologización política del trabajo**. *Psicología Social crítica*. 2011. p. 244-261. Biblioteca Nueva. Disponível em: < https://scholar.google.es/citations?view_op=view_citation&hl=en&user=Bj0dk8IAAAAJ&citation_for_view=Bj0dk8IAAAAJ:QIV2ME_5wuYC > Acesso em 03. Ago. 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FRANCO, Fábio; CASTRO, Julio César Lemes de; MANZI, Ronaldo; SAFATLE, Vladimir; AFSHAR, Yasmin. **O Sujeito e a Ordem do Mercado: gênese teórica do neoliberalismo**. Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. Vladimir Safatle, Nelson da Silva Junior, Christian Dunker (Orgs.) 1 ed. 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social**. Tradução de Ivo Storniolo. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2007.

HOBOLD, Félix. **Neoliberalismo e Trabalho**: a flexibilização dos direitos trabalhistas. 2002. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82629/184873.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 10 de mar.26

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. COMISSÃO GLOBAL SOBRE O FUTURO DO TRABALHO. **Trabalho Para Um Futuro Mais Brilhante** – Escritório Internacional do Trabalho – Genebra, 2019. Disponível em: < https://www.sinait.org.br/docs/trabalho_para_um_futuro_mais_brilhante_oit.pdf >. Acesso em 30 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Uma Década De Promoção Do Trabalho Decente No Brasil**: Uma estratégia de ação baseada no diálogo social– Escritório Internacional do Trabalho – Genebra, 2015.

SAFATLE, Vladimir. **A economia é a continuação da psicologia por outros meios: sofrimento psíquico e o neoliberalismo como economia moral**. Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. Vladimir Safatle, Nelson da Silva Junior, Christian Dunker (Orgs.) 1 ed. 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SILVA, Lara Luiza; VIEIRA, Lais Barbosa; GUIMARÃES, Sinara; MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. Sobre as relações de trabalho na modernidade líquidas: Reflexões a partir de Zygmunt Bauman. **Revista Brasileira de Educação e Cultura. Centro de Ensino Superior de São Gotardo**. Disponível em: < <https://docplayer.com.br/84580550-Sobre-as-relacoes-de-trabalho-na-modernidade-liquida-reflexoes-a-partir-de-zygmunt-bauman.html> > Acesso em: 25. Jun. 2021.

SIQUEIRA, Vinicius. **Trabalho – Modernidade Líquida**. Colunas Tortas. Disponível em: < <https://colunastortas.com.br/trabalho-modernidade-liquida/> > Acesso em: 02. Jul. 2021.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. 1ª.ed. Editora Elefante, 2019.

TEIXEIRA, Carolina de Souza Novaes Gomes. **Educação Libertária, Solidariedade e Consciência de Classe: o protagonismo do precariado**. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Direito. 2019. Belo Horizonte, Minas Gerais.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. A síndrome de patrão. **Migalhas**, n. 447, 4 maio 2017. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/258217/a-sindrome-de-patrao>. Acesso em: 11 set. 2022.

WRIGHT, Erik Olin. **Como Ser Anticapitalista no Século XXI?** 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019